

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, PORTUGAL.



CONSIDERANDO o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e Portugal;

CONSIDERANDO o interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos de dois países;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau, visando aprimorar a produtividade do ensino, através da oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal;

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (doravante denominada como UFSM), com endereço na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi, em Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, representada pelo seu Magnífico Reitor, FELIPE MARTINS MÜLLER; o INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (doravante denominado IPT), com endereço na Estrada da Serra nº 2300, em Tomar, no distrito de Santarém, Portugal, representada pelo seu Presidente, EUGÉNIO PINA DE ALMEIDA; e a UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (doravante denominada UTAD), com endereço no Apartado, nº 1013, em Vila Real, no distrito homônimo, Portugal, representada pelo seu Magnífico Reitor, CARLOS ALBERTO SEQUEIRA, por meio desse ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL desejam colaborar em atividades, consoante as seguintes cláusulas e condições:

I – As instituições firmatárias procurarão estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as normas do Direito Internacional.

II – A cooperação incluirá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionada a ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de recursos humanos, incluindo o intercâmbio de docentes, alunos e técnico-administrativos.

